



DECRETO Nº 5.368 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

(Suspende o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 1º e 2 de março de 2022)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de providências objetivando conter a disseminação da Covid-19;

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de março de 2022, relativo ao Carnaval, e no dia 2 de março de 2022, referente à Quarta-feira de Cinzas no Município de Serra Negra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de fevereiro de 2022

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUIRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -